PROGRAMA PRÓ-ALUNO - EDITAL INTERNO – FFCLRP USP 2022/2023
DISPÕE SOBRE O EDITAL INTERNO FFCLRP USP 2022/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA PRÓ-ALUNO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.

O Prof. Dr. Eder Rezende Moraes, Presidente da Comissão de Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os alunos de graduação da FFCLRP USP que, tendo em vista o Edital 2022/2023 do Programa Pró-Aluno da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de São Paulo, estarão abertas, **no período de 07 de julho de 2022 a 18 de julho de 2022**, pela web no endereço http://www.ffclrp.usp.br/formularios/inscricoes-proa.php as inscrições para o preenchimento de 01 vaga para bolsista da Sala Pró-Aluno da FFCLRP USP e outras que surgirem durante o prazo de validade deste edital, conforme segue:

1-DA FINALIDADE
O Programa Pró-Aluno tem por objetivo prover aos alunos de graduação da Unidade de Ensino e Pesquisa da USP (FFCLRP) recursos básicos de informática, para uso exclusivo em suas atividades de graduação.

2-DOS OBJETIVOS
a) Prover as Salas Pró-Aluno de pessoal capacitado para ajudar e orientar os alunos usuários na utilização dos equipamentos e programas instalados;
b) Dar apoio ao encarregado local pelo funcionamento e operação da Sala;
c) Dar oportunidade para alunos de graduação ampliar seus conhecimentos de informática, através de treinamento e da própria experiência de monitoria;
d) Criar vetores de disseminação da cultura e da tecnologia de informática dentro do meio discente.

3-DO PÚBLICO ALVO
Estudantes de graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto USP, regularmente matriculados e que tenham completado o primeiro semestre do curso, podem ser candidatos a monitores.

4-CARGA HORÁRIA DO MONITOR
A carga horária é de **10 horas** semanais, em turnos a serem combinados com o encarregado local. É vedado ao monitor desenvolver as atividades de monitoria em mais de uma Unidade.
O monitor não poderá acumular outra bolsa ou estágio da USP, exceção feita a Apoios da SAS – Superintendência de Assistência Social, no período de vigência da bolsa.

5-DURAÇÃO DA MONITORIA
A monitoria terá a duração de 12 meses. O início da Bolsa será em 01.08.2022 e o término em 31.07.2023.

6-VALOR DA BOLSA
O monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R$500,00 (quinhentos reais), **pela jornada de 10 horas semanais.**

7- RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E TREINAMENTO
a) A contratação dos monitores será feita anualmente, por meio de Editais sob a coordenação e responsabilidade da Comissão de Graduação.
b) O recrutamento será feito por meio de ampla divulgação na FFCLRP, através do envio do Edital no e-mail institucional dos alunos de graduação e no site da Unidade; as inscrições serão efetuadas via web no endereço http://www.ffclrp.usp.br/formularios/inscricoes-proa.php.
c) A seleção dos alunos poderá acontecer de duas formas: pela análise do histórico escolar dos alunos inscritos no edital e pela indicação da assistente social do Serviço de Promoção Social da Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto. **Nas duas formas será necessário que o aluno tenha efetuado a sua inscrição, através do formulário divulgado pela Unidade**. Os alunos inscritos serão classificados, mediante análise do histórico escolar, em ordem decrescente de acordo com a média ponderada dividida pela média ponderada do seu curso. Como critério de desempate serão utilizados os seguintes itens, nesta ordem: 1º) a média ponderada com reprovações dividida pela média ponderada do seu curso, em ordem decrescente; 2º) tempo de USP; 3º) Idade.
d) O resultado será divulgado na página eletrônica da FFCLRP (http://www.ffclrp.usp.br), em Notícias. Após a divulgação do resultado, o responsável técnico do Programa entrará em contato com os candidatos para possível preenchimento de vagas.
Os alunos classificados deverão atender as necessidades de horário da sala Pró-Aluno da FFCLRP. Caso não atendam, serão desclassificados e outros alunos serão convocados.
e) O treinamento dos selecionados será feito pelo responsável técnico da Sala Pró-aluno da FFCLRP USP, logo após a convocação dos mesmos.

8-DA FREQUÊNCIA DO MONITOR
O monitor que tiver frequência abaixo de 75%, sem justificativa, poderá ser desligado do Programa a pedido do encarregado local.
As faltas podem ser compensadas, a critério do encarregado local. Em caso de não compensação, serão descontadas do valor da bolsa.

9-DAS FÉRIAS DO MONITOR
Essa Bolsa **não** oferecerá ao monitor direito a recesso remunerado.

10-DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA SALA PRÓ-ALUNO
Nos períodos em que a Sala Pró-Aluno estiver fechada por qualquer motivo ou por razão de férias coletivas ou, eventualmente, durante as férias letivas normais, o monitor não receberá pagamento.

11-DA AVALIAÇÃO DO MONITOR
Ao final de cada semestre letivo, o desempenho de cada um dos monitores será avaliado pelo encarregado local da Sala que enviará relatório à Pró-Reitoria de Graduação.

12-DO DESLIGAMENTO DO MONITOR

O desligamento do aluno do Programa poderá ocorrer antes do prazo de um ano nos seguintes casos:

a) quando o número de créditos obtidos no semestre letivo for inferior a 12;

b) trancamento, abandono ou conclusão do curso;

c) por desrespeito ao Código de Ética ou comportamento incompatível com as responsabilidades da função;

d) baixa avaliação obtida pelo monitor, conforme avaliação do encarregado local e/ou Comissão de Graduação.

O bolsista poderá se desligar a qualquer tempo do Programa.

Após o desligamento, os alunos da lista de espera serão chamados para manifestação de interesse em substituir os desligados.

13-DISPOSIÇÃO FINAL

O número de bolsistas para atender a demanda qualificada, a ser julgado por Comissão Específica para tal finalidade, será definido de acordo com o Orçamento da PRG para o ano de 2022.

Casos omissos neste Edital serão examinados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Prof. Dr. Eder Rezende Moraes

Presidente Comissão de Graduação

FFCLRP USP

Processo 2022.1.802.59.3

Informações

E-mail: proaluno@listas.ffclrp.usp.br

Edital disponível no link http://www.ffclrp.usp.br/transparencia/editais.php